



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010721-84.2017.5.15.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/03/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: FABIANO ALVES MOREIRA

ADVOGADO: MARIA CAROLINA REMBADO RODRIGUES DA COSTA

AUTOR: YURI CRISTIANO CANDIANDI

ADVOGADO: MICHELLE VIOLATO ZANQUETA

RÉU: AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A

ADVOGADO: PEDRO DEL MONTE MARCUSSI

ADVOGADO: GILBERTO LOPES THEODORO

RÉU: LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEAO

RÉU: MARCELO SILVA PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE LINS

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA

TERCEIRO INTERESSADO: DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **FABIANO ALVES MOREIRA**

Reclamado: **AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A**

Data Últ. Atualização: **01/03/2020**

Data Liquidação: **18/12/2023**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	32.215,26
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	418,87
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA PATRONO DO RECLAMANTE	2.642,43
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA PATRONO DO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	248,26
Total Devido Pelo Reclamado	35.524,82

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela JT Diária', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'Tabela JT Diária' relativa a 18/12/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/03/2020 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.



Processo: 0010721-84.2017.5.15.0062

Cálculo: 753998

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **FABIANO ALVES MOREIRA**Reclamado: **AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A**Data Últ. Atualização: **01/03/2020**Data Liquidação: **18/12/2023****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 18/12/2023**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	17.550,87	1,034420651	18.154,98	0,00	18.154,98
Juros de Mora até 01/03/2020	-	-	5.598,28	1,034420651	5.790,98	0,00	5.790,98
Juros de Mora de 02/03/2020 até 18/12/2023	18.154,98	45,5484%	-	-	8.269,30	0,00	8.269,30
Total Parcial					32.215,26	0,00	32.215,26

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,034420651	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					0,00	0,00	0,00

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	418,87	0,00	418,87
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para PATRONO DO RECLAMANTE	-	-	1.755,09	1,034420651	1.815,50	0,00	1.815,50
Juros de Mora até 01/03/2020	-	-	0,00	1,034420651	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora de 02/03/2020 até 18/12/2023	1.815,50	45,5484%	-	-	826,93	0,00	826,93
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	248,26	0,00	248,26
Total Parcial					3.309,56	0,00	3.309,56

Atualização liquidada por REINALDO APARECIDO GLISSOI na versão 2.12.0 em 18/12/2023 às 16:43:43.

Pág. 2 de 4



Assinado eletronicamente por: REINALDO APARECIDO GLISSOI - 18/12/2023 16:44:17 - aa5724a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23121816441789500000218562418>
 Número do processo: 0010721-84.2017.5.15.0062
 Número do documento: 23121816441789500000218562418

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 18/12/2023 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
3/2020	323,33	1,000000000	323,33	95,54	0,00	418,87	0,00	323,33	95,54	0,00	418,87
			323,33	95,54	0,00	418,87	0,00	323,33	95,54	0,00	418,87

eSocial - Evento S-2501

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 18/12/2023
Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Atualização liquidada por REINALDO APARECIDO GLISSOI na versão 2.12.0 em 18/12/2023 às 16:43:43.

Pág. 3 de 4



Assinado eletronicamente por: REINALDO APARECIDO GLISSOI - 18/12/2023 16:44:17 - aa5724a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23121816441789500000218562418>
 Número do processo: 0010721-84.2017.5.15.0062
 Número do documento: 23121816441789500000218562418

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
01/03/2020	240,00	-	1,034420651	248,26	0,00	-	0,00	248,26

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
18/12/2023	248,26	0,00	248,26	0,00	248,26	0,00	248,26

Atualização liquidada por REINALDO APARECIDO GLISSOI na versão 2.12.0 em 18/12/2023 às 16:43:43.

Pág. 4 de 4



Assinado eletronicamente por: REINALDO APARECIDO GLISSOI - 18/12/2023 16:44:17 - aa5724a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23121816441789500000218562418>
 Número do processo: 0010721-84.2017.5.15.0062
 Número do documento: 23121816441789500000218562418

ID. aa5724a - Pág. 4